



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N.º 074/2018-DAF

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FRANCISCA GERCWOLF, lotada na Gerência de Apoio Logística - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato nº 08/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

II - DESIGNAR a servidora ANTONIA DO P. S. F. da SILVA QUEIROZ, lotada na Gerência de Apoio Logística - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO** do Termo de Contrato nº 08/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus,
10 de dezembro de 2018.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro